

**ADMISSÃO POR EQUIVALÊNCIA (PORTADOR DE DIPLOMA)
EDITAL Nº 09/2024– Secretaria Acadêmica - UMJ**

A Secretaria Acadêmica do UMJ torna público que estão abertas as inscrições para ocupação das vagas oferecidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para a admissão em seus cursos de graduação por regime de Equivalência (Portadores de Diploma), com validade para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS:

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente edital foram definidos nos termos do Regimento da UMJ.

1.2 As vagas disponibilizadas para Equivalência, para o primeiro semestre de 2025, são as seguintes:

Cursos	Turno	Vagas
Administração	Noturno	15
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	15
Biomedicina	Noturno	10
Direito	Diurno	16
	Noturno	5
Ciências Contábeis	Noturno	10
Enfermagem	Diurno	15
	Noturno	5
Engenharia Civil	Noturno	15
Engenharia de Computação	Noturno	20
Farmácia	Noturno	10
Fisioterapia	Noturno	10

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

Gastronomia	Noturno	15
Investigação e Perícia Criminal Forense	Noturno	10
Nutrição	Diurno	15
	Noturno	15
Odontologia	Diurno	15
	Noturno	10
Pedagogia	Noturno	10
Psicologia	Diurno	15
	Noturno	10
Serviço Social	Noturno	10
Terapia Ocupacional	Noturno	10

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: De **02 de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

2.2 Local: Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, Avenida Presidente Roosevelt, 1.200, Barro Duro, Maceió/AL. Telefones: (82) 3311-2000, 3311-2001, 3311-2003, 3311-2005, 3311-5616, 3328-7000/3214-7700.

2.3 Horário: Das 8h:00 às 21h:00

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição:

3.1.1 Diploma de Conclusão de Curso Superior;

3.1.2 Histórico Escolar de Curso Superior;

3.1.3 Os documentos citados nos sub-itens anteriores deverão ser apresentados os originais;

3.1.4 Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documento reproduzido em scanner ou em qualquer outro meio;

3.2 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador;

3.3 O UMJ somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital;

3.4 A inscrição para admissão por equivalência está condicionada:

3.5.1 A existência de vaga no curso pretendido (de acordo com o presente edital).

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de dois critérios:

4.1.1 - 1º Conferência e análise documental, na Secretaria Acadêmica;

4.1.2- 2º Seleção classificatória feita com base nas disciplinas cursadas pelo requerente, na Coordenação do Curso.

4.2 - Em caso de empate na segunda etapa será efetuada a classificação considerando-se o processo mais antigo.

4.3 – O candidato que solicitar alguma dispensa de disciplina, esta só poderá acontecer para os cursos antigos.

5 - DO RESULTADO:

5.1 O Resultado Final será comunicado ao candidato, através de telefonemas e email, pelo Setor Comercial e Secretaria Acadêmica do UMJ, de acordo com a data da solicitação;

5.2 A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos do UMJ.

5.3 A Matrícula Institucional para o Processo de Equivalência ocorrerá no momento em que a Coordenação do curso devolver para Secretaria Acadêmica o resultado do processo.

5.4 O aluno deverá apresentar a seguinte documentação. Todos originais:

- RG;
- C.P.F;
- Reservista (para alunos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.

6.2 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido no UMJ.

6.3 O candidato selecionado deverá efetivar registro no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão.

- 6.4 O candidato não-selecionado que não retirar as cópias de seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá essas incineradas.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria do UMJ.

Reitoria, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

Prof. Mário César Jucá Filho
Vice Reitor – UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

